LEI Nº 1.354/2020
PROJETO DE LEI Nº011/2020
AUTORIA: Vereador Dionísio Da Dalt e Emanuel Ayres

" Denomina Rua João Vicente da Silva, a rua projetada no Bairro Bela Vista e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Novo aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado RUA JOÃO VICENTE DA SILVA a rua projetada em perímetro urbano, localizada no Bairro Bela Vista, esquina com a Rua Ezequiel Ribeiro Guimaraes na altura do numero 514.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar pelo necessário as providências legais e cabíveis à homenagem de mérito efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 17 de dezembro de 2020

Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO
EM 17/12/2020
Por Afixação
RIO NOVO